



PREFEITURA DE FEIRA NOVA
Nº. Doc. _____
Rubr. _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000
Site: www.feiranova.se.gov.br E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023_PMFN

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023, às 09h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, nesta Cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 10/2023**, com a finalidade de divulgar o resultado da análise das propostas, apresentados para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar Pavimentação no Povoado Malhada do Pau Ferro no Município de Feira Nova, do Estado de Sergipe, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.**

No dia marcado, não compareceu nenhum interessado, mesmo estando todos devidamente ciente e intimados por imprensa oficial e e-mail.

Em seguida, pela CPL, foi divulgado o resultado da análise das propostas, advindos do parecer emitido pelo Engenheiro Civil o Sr. Ícaro Melo Santos CREA nº 271712696, o qual segue em anexo.

Ato contínuo, da classificação:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS ANÁLISE DO ENGENHEIRO

| Valor estimado | Empresa | Valor da proposta | Ordem Classificação |
|----------------|--|-------------------|---------------------|
| R\$ 595.888,32 | JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR LTDA CNPJ 30.058.266/0001-56 | R\$ 552.011,31 | 1ª |
| | SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.465.766/0001-02 | R\$ 591.567,86 | 2ª |

Em virtude do não comparecimento de nenhum interessado presente em sessão, esta comissão, abre prazo recursal conforme art. 109, inc. I, al. “b” da lei 8.666/93, encerrando-se prazo em **09/06/2023 (nove de junho de dois mil e vinte três)**, iniciando-se a seguir o prazo para contrarrazões e encerrando-se o mesmo em **15/06/2023 (quinze de junho de dois mil e vinte três)**. Em não havendo recursos fica previamente designada à data de **13/06/2023 (treze de junho de dois mil e vinte três) às 09h30 (nove horas e trinta minutos)**, para a sessão de Adjudicação objeto, ficando todos interessados desde já, cientes e notificados dos respectivos prazos, além de se promover a publicação da presente ata na imprensa oficial do município.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

David Matheus Lima Santos
Presidente

Maria Jeane Simões de França Cruz
Secretária

Iris Rejane Alves de Oliveira
Membro